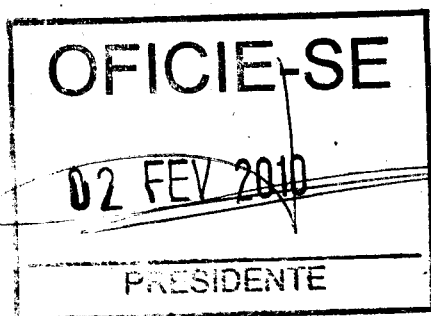




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2009

09 - IND
09-00058/2010 3

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Cidade Ademar no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Reforma de sarjeta

Local: Rua dos Mandubis, na altura do nº143 – cep 04473-170

Bairro: Balneário São Francisco/ SPAD – ZS

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

04 FEV 2010

SGP.42


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0058/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Reforma de sarjeta. Local: Rua dos Mandubis, altura do nº 143. Bairro: Balneário São Francisco. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 02-02-2010. (a) Chico Macena." Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 05 de fevereiro de 2010. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0352/2010

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.